



XLVI CONCURSO PARA INGRESSO À CARREIRA DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROVA DISCURSIVA

GRUPO TEMÁTICO I

CADERNO DE QUESTÕES

NOME DO CANDIDATO

ASSINATURA

Instruções:

- Preencha os campos acima com seu nome assinatura.
- A prova é composta por 4 questões dissertativas.
- Este caderno não deve ser desgrampeado. Nenhuma folha deve ser destacada.
- Ao término da prova este caderno deverá ser entregue ao fiscal.
- Não será permitido ao candidato levar consigo este caderno de questões.

1. Cite cinco poderes da Administração Pública e disserte sobre eles.

2. Disserte sobre cinco Princípios Específicos do Direito Eleitoral.

Instrução para a resolução das questões 03 e 04: NÃO elabore as respostas em forma de petição. O que está em jogo é sua capacidade de identificar os problemas jurídicos que ambos os casos apresentam e, justificadamente, solucioná-los. Para tanto:

(i) identifique os problemas jurídicos que os fatos descritos encerram e apresente, de forma justificada, as soluções constitucionalmente adequadas aos casos relatados, expondo as razões pelas quais o Decreto ou o estatuto são ou não inconstitucionais; e também,

(ii) independentemente de seu juízo acerca da constitucionalidade de cada um dos casos apresentados, indique, justificadamente, que tipo(s) de fiscalização (concreta ou abstrata) seria(m) cabível(is), bem como quem seria(m) o(s) legitimado(s) a promovê-la(s), **supondo que houvesse inconstitucionalidade.**

3. Em Município da Comarca em que você é o único Promotor de Justiça, o Prefeito Municipal, com base em dispositivo da Lei Orgânica local que lhe dá poderes para “sancionar, promulgar e fazer publicar as leis, bem como expedir decretos e regulamentos para sua fiel execução”, expediu o Decreto nº 101/2012, na intenção, expressa na epígrafe, de “disciplinar as manifestações públicas em frente a prédios públicos específicos”. Dentre os *consideranda*, o Decreto nº 101/2012 refere que “o direito de reunião previsto no artigo 5º, XVI, da Constituição Federal, deve harmonizar-se com outros direitos individuais e sociais” e que “a livre manifestação do pensamento prevista no artigo 5º, IV,

Constituição Federal, deve ser exercida dentro dos limites democráticos”. O Decreto tem três artigos. O art. 1º é este: “Fica vedada a realização de manifestações públicas com a utilização de aparelhos e objetos de produção de som de qualquer tipo em frente aos prédios públicos, hospitais e escolas.” Os outros dois artigos limitam-se a revogar as disposições em contrário (art. 2º) e a fixar a data da promulgação como início de vigência do Decreto (art. 3º).

Uma comissão de munícipes vai à Promotoria de Justiça e pede a intervenção do Ministério Público no caso, alegando basicamente que o referido Decreto é inconstitucional, por limitar direitos fundamentais.

- Analise o caso à luz do Direito Constitucional brasileiro.

4. Em Município da Comarca em que você é o único Promotor de Justiça, há várias associações civis sem fins lucrativos ou econômicos, destinadas à promoção de interesses sociais e regidas pelas normas dos artigos 53 a 60 do Código Civil brasileiro. Uma delas, a Associação dos Amigos do Livro (AAL), é regularmente constituída e tradicional na cidade, sendo a única que promove fins direta ou indiretamente relacionados à educação. Os fins da AAL, segundo seu estatuto, são “promover e incentivar a leitura, principalmente nas comunidades carentes”. O estatuto da AAL proíbe expressamente a admissão de pessoas filiadas a partido político, bem como expressamente dispõe que a filiação, posterior à admissão, a partido político de qualquer associado será considerada justa causa para sua exclusão da associação.

Um grupo formado por professores, empresários, e até mesmo alguns vereadores, procura você na Promotoria de Justiça e pede a intervenção do Ministério Público, referindo que o estatuto da AAL fere tanto direitos políticos quanto direitos de livre associação dos munícipes.

- Analise o caso à luz do Direito Constitucional brasileiro.